

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 03/2005**

**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005**

**Aprova o Programa PROG G 04/2005  
“Campanha de Conscientização para o Uso  
Racional da Água na Bacia do Rio Paraíba do  
Sul”, dentro do item orçamentário Ações de  
Gestão 2005.**

Considerando que o CEIVAP autorizou a alocação, a AGEVAP, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem aplicados em Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul, item orçamentário Ações de Gestão 2.005;

Considerando que a Presidência do Conselho de Administração da AGEVAP solicitou urgência no encaminhamento, pela AGEVAP, de uma proposta, dentro do orçamento aprovado;

Considerando que a proposta da AGEVAP vem ao encontro dos anseios das entidades da sociedade civil que sempre destacaram o papel importante da educação ambiental como ferramenta fundamental da conscientização sobre a importância do uso racional das águas;

Considerando que o Programa atende à finalidade aprovada pelo CEIVAP, de divulgar e sensibilizar a sociedade para o uso racional das águas, com forte componente junto à mídia local e regional;

Considerando que o Programa se baseia em experiências relevantes de trabalhos, com ótima relação custo-benefício;

Considerando que se trata de quatro projetos pilotos a serem realizados com parceiros institucionais (associações, consórcios, prefeituras e empresas) e que, ao seu final, merecerão uma avaliação para incorporar sugestões de melhorias;

Considerando que o Programa apresentado contempla a gestão de bacias e valoriza a atuação de entidades públicas e privadas, parceiras nos esforços de recuperação e proteção das águas;

Considerando que este Programa se integra a outros programas e ações assemelhados em execução na bacia do Rio Paraíba do Sul, podendo significar, com o seu desenvolvimento e negociação entre os envolvidos, a possibilidade de consolidar proposta unificadora em termos de bacia, resgatando experiências anteriores e atuais;

**O Conselho de Administração da AGEVAP resolve:**

Art. 1º Aprovar o Programa “Ações de Gestão: Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul – Programa e Termos de Referência para os Trabalhos, referência AGEVAP PROG G 04/2005, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

Parágrafo Único – 2º Delegar à Presidência deste Conselho, que se reportará e prestará contas a este Conselho sempre que necessário, o acompanhamento dos trabalhos da AGEVAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende, 17 de novembro de 2005.

**Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas**  
**Presidente do Conselho de Administração**